



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

71

P. J. B.

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

44a. Sessão Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 1962

PRESIDENTE :- Pedro Afonso de Oliveira

SECRETÁRIO :- José Porfírio

À hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores verificou-se a presença dos seguintes :- Durval Mathias, João Tarora, José Porfírio, Manoel Galdino de Carvalho, Odilon Izar, Pedro Afonso de Oliveira, Veríssimo Fernandes Barbeiro, num total de sete (7) vereadores. - - - - -

O Sr. Presidente informou a Casa que não havendo número Legal, mas estando presente sete dos senhores vereadores, convidava o Sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO À VOTAÇÃO. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte :- - - - - -

Telegrama do Sr. Salvador Evangelista da Silva, enviando votos de feliz Natal e próspero Ano Novo à Edilidade. - - - - -

Telegrama do Sr. Ministro do Trabalho, acusando recebimento do ofício n. 512/62, desta Edilidade. - - - - -

Ofício do Ginásio e Escola Normal Particular Santo Antônio, convidando a Edilidade a participar das festividades de formatura. - -

Ofício da Associação Comercial de Garça, convidando a Edilidade assistir solenidade de posse da nova diretoria daquela Associação

O Sr. Presidente informou à Casa que de acordo com o Regimento Interno em seu artigo 35º, parágrafo único, suspendia a presente Sessão, pelo tempo de dez minutos, a fim de se aguardar a presença de vereadores para a continuação dos trabalhos. - - - - -

Transcorrido o tempo regimental, o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário que procedesse nova chamada. - - - - -

O Sr. Secretário fez a chamada verificando-se a presença dos seguintes :- Alcides Bachega, Durval Mathias, João Tarora, José Gonçalves, José Porfírio, Manoel Galdino de Carvalho, Odilon Izar, Pedro A-



Pass

Afonso de Oliveira, e Veríssimo Fernandes Barbeiro, num total de nove-
(9) dos senhores vereadores. - - - - -

Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a pre-
sente sessão e convidou o Sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE SU-
JEITO À VOTAÇÃO. - - - - -

Ata da 43a. Sessão Ordinária, realizada em 6 de dezembro de
1 962. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu em discussão a Ata da 43a. Sessão-
Ordinária. - - - - -

O Sr. Durval Mathias, pela ordem, requereu que a Ata fosse -
retificada para constar que durante seu discurso na discussão do Reque-
rimento do Sr. João Tarora, o funcionário Municipal, José Augusto Fer-
reira de Souza, que se encontrava na galeria, faltou com o respeito à
Câmara, vaiando por duas vezes o orador que ocupava a tribuna. Que -
por aquele fato surgiu uma desinteligência entre o funcionário e o ve-
reador Durval Mathias, chegando as vias de fatos. - - - - -

O Sr. Presidente declarou que no momento em que o funcionário
vaiou o orador o Presidente encontrava-se despachando sem prestar maior
atenção as galerias e ao contrário de imediato o teria convidado a sa-
ir deferindo o requerimento de retificação e mandou constá-la em Ata.-

O Sr. Presidente submeteu a voto a Ata com a retificação ten-
do a Casa o aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente declarou aprova-
da a Ata da 43a. Sessão Ordinária. - - - - -

Ata da 22a. Sessão Extraordinária, realizada em 9 de dezem-
bro de 1 962. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida a vota-
ção tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente declarou
aprovada a Ata da 22a. Sessão Extraordinária. - - - - -

Projeto de Lei do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertu-
ra de um crédito suplementar de Cr\$. 20.523.000,00, a verbas do orça-
mento vigente, conforme relação inclusa. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

73

POB

O Sr. Presidente submeteu em votação, tendo à Casa o considerado objeto de deliberação. O Sr. Presidente mandou encaminhar o Projeto de lei n. 72/62, às Comissões Competentes. - - - - -

Requerimento do Sr. Durval Mathias, denunciando ao Sr. Prefeito Municipal, abusos de alguns funcionários, na ausência do sr. Chefe do Executivo. - - - - -

O Sr. Durval Mathias, requereu oralmente urgência. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu em votação a urgência requerida, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente mandou incluir na Ordem do Dia da presente Sessão, o Requerimento n. 164/62. - - -

Indicação do Sr. Manoel Galdino de Carvalho e outros, solicitando do Departamento de Estradas de Rodagem, os necessários estudos para ligação de uma estrada de Pirajuí à Rodovia Estadual. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu em votação tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente mandou que se encaminhasse a Indicação n. 43/62, ao Sr. Chefe do Executivo. - - - - -

Requerimento do Sr. Odilon Izar, e outros, solicitando a convocação de uma Sessão Extraordinária, para após a presente sessão, para 2a. Discussão e votação da matéria em pauta. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu em votação o Requerimento apresentado tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente declarou aprovado o Requerimento n. 162/62, esclarecendo a Casa que ficava convocada uma Sessão Extraordinária, de acordo com o requerido. - - -

Requerimento do Sr. Durval Mathias e outros, consignando em Ata um voto de congratulações, pelo aniversário do Edil Sr. José Gonçalves. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu em votação o Requerimento de congratulações, tendo à Casa o aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente declarou aprovado o Requerimento n. 163/62, associando-se a Mesa as congratulações prestadas. - - - - -

Projeto de Resolução do Sr. Alcides Bachega, solicitando o fechamento da porta principal da Câmara Municipal. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

174

O Sr. Presidente submeteu em votação tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. O Sr. Presidente mandou que se encaminhasse o Projeto de Resolução n. 9/62, as Comissões Competentes. - - - -

O Sr. Presidente deu a palavra dentro do Expediente, para os senhores vereadores para tratarem de assuntos de Interêsse ao Município, e não havendo solicitação de palavras o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário que procedesse nova chamada para a ORDEM DO DIA. - - - - -

O Sr. Secretário procedeu a chamada verificando-se a presença dos seguintes vereadores :- Alcides Bachega, Durval Mathias, João Miguel Chaves, João Tarora, José Gonçalves, José Porfírio, Manoel Galvão de Carvalho, Odilon Izar, Pedro Afonso de Oliveira, e Veríssimo Fernandes Barbeiro, num total de dez (10) dos senhores vereadores.

Requerimento do Sr. Durval Mathias, denunciando ao Sr. Prefeito Municipal, abusos de alguns dos funcionários, na ausência do Sr. Chefe do Executivo. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida a votação tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente declarou aprovado o Requerimento n. 163/62. - - - - -

Projeto de lei do Sr. José Maurício Borges de Oliveira e outros, isentando de impostos e Taxas, os edifícios, dependências e respectivos terrenos, ocupados por estabelecimento de ensino. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida a votação inicialmente o Parecer da Comissão de Redação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade, ficando prejudicado o Projeto. O Sr. Presidente declarou aprovado em 3a. Discussão e Votação o Projeto de lei n. 45/60. - - - - -

Projeto de lei do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre os preços dos serviços explorados diretamente pelo Município. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu em discussão. - - - - -

O Sr. João Tarora, com a palavra, disse que o projeto ora -



em discussão é daquêles que solicita do Legislativo a liberação das verbas e taxas que diz respeito ao pagamento pelo contribuinte das Taxas de Água e Esgôto.- Continuando disse mais que a Casa deve rejeitar tal proposição, pois se aprovada pela Câmara o Sr. Prefeito Municipal poderia determinar a taxa que achar melhor, não visando o acúmulo de Impostos que os Municípios têm que pagar. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro pela ordem, solicitou do sr. Presidente que se efetuasse nova chamada visto que não havia na Sala do Plenário número legal, para discussão do Projeto. - - - - -

O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que efetuasse nova chamada a fim de se verificar o número de vereadores presente à Sessão. - - - - -

O Sr. Secretário procedeu a chamada verificando-se a presença dos seguintes :- Alcides Bachega, Durval Mathias, João Miguel Chaves, João Tarora, José Porfírio, José Gonçalves, Manoel Galdino de - Carvalho, Odilon Izar, Pedro Afonso de Oliveira e Veríssimo Fernandes Barbeiro, num total de (10) déz vereadores. - - - - -

O Sr. João Tarora, continuando, disse que é um fato a presença dos senhores vereadores, visto que para se julgar convenientemente um projeto, como êste em discussão, é necessário que os senhores vereadores prestem atenção, a fim de se votar conscienciosamente. Discorreu sobre o número crescente de funcionários municipais que trabalham no departamento de Água e Esgôto, informando mais que se assim fôr, terá que se aumentar os preços da água, a uma quantidade não suportável pelos contribuintes, visto que há mais ou menos cerca de 1.600 ligações domiciliares. Comentou a respeito da Cia. Fôrça e Luz que gasta em - Garça, dois funcionários para verificação de ligações que vai a casa - de 5 mil contribuintes, isto com apenas dois funcionários, no Municí - pio. Disse mais que como membro integrante da Comissão de Finanças, - opinou por um parecer técnico o qual haveria um aumento proporcional -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

76

de 10% o que veria naturalmente suprir as deficiências de manutenção e conservação do Departamento de Água e Esgotos, e não liberação total como solicitou o Sr. Prefeito Municipal. Criticou ainda a atitude do Sr. José Gonçalves em votar separadamente, esclarecendo que o mesmo afirmava que a quantia de 10% de aumento seria irrisória e não viria suprir as dificuldades que se apresentava. Finalizando suas palavras concitou os srs. vereadores a votarem favoravelmente à Comissão de Finanças, e caso o Sr. Prefeito necessite de novo aumento que apresente a Câmara projeto, solicitando-o, conjuntamente com uma explanação sobre a aplicação de tal aumento solicitado. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, com a palavra, inicialmente esclareceu que como membro da Comissão de Finanças discordava com a liberação das Taxas de Água, visto que, no ano passado a mesma tinha sido aumentada em 100%, e na Diretoria de Água e Esgotos da Prefeitura Municipal, diversas despesas tinham sido incluídas naquele Departamento como a manutenção do caminhão de Água, e tal aumento viria honerar ainda mais os Municipais de Garça. Continuando disse mais ser favorável ao acréscimo de 10% e desfavorável ao acréscimo de 20%, uma vez que todas as taxas tem que ser genéricas. Finalizando suas palavras disse mais que tal aumento de 10% será o necessário para que se regularize os trabalhos da Diretoria da Água, uma vez que com esse aumento haverá uma soma aproximada de 6 milhões de cruzeiros a mais. Concitou o Plenário a votarem pela Parecer da Comissão de Finanças. - - - - -

Foi aparteado pelo Sr. João Tarora e José Gonçalves. - -

O Sr. Presidente deu por encerrada as discussões e submeteu em votação inicialmente a Emenda do Teor seguinte:- "Onde se lê 20%, leia-se 10%", tendo a Casa aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente submeteu em seguida o Projeto conjuntamente com o substitutivo apresentado pela Comissão de Finanças, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente declarou aprovado o Projeto em



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

87

1a. Discussão e Votação, artigo por artigo, o Projeto de Lei n. 56/62. - - - - -

Projeto de lei do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para reduzir em 50% os valores constantes das avaliações para cobrança de Impostos "Inter-Vivos". - - - - -

O Sr. Presidente submeteu em discussão. - - - - -

O Sr. João Tarora, com a palavra, disse que apresentou a Câmara Municipal, a tempos atrás um projeto baseado na mesma solicitação que faz o sr. Prefeito Municipal, sendo que naquela época os Sr. Vereadores o rejeitaram.- Disse mais que o Sr. Prefeito Municipal no projeto ora em discussão solicitava a redução de 50% nos valores das avaliações para cobrança do imposto "Inter-Vivos", dando uma oportunidade a todos os compradores de regularizarem suas escrituras Finalizando suas palavras disse ser favorável a tal projeto visto - que o mesmo trará benefícios tanto para os compradores que estão com compromissos assim como a Prefeitura que recolherá o imposto de Sisa aos cofres Municipais, salientando ainda que a Comissão de Justiça, apresentou um substitutivo regularizando o tempo das escrituras de Compromissos, para que se transformem em Escrituras definitivas.- -

O Sr. Presidente submeteu em votação o substitutivo da Comissão de Justiça, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O Sr. - Presidente declarou aprovado em 1a. discussão e Votação o Projeto de lei n. 58/62, conjuntamente com o substitutivo da Comissão de Justiça. - - - - -

Projeto de lei do sr. Manoel Galdino de Carvalho e outros autorizando a Prefeitura Municipal de Garça, a construir uma Capela no Cemitério Sta. Faustina. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu em 1a. discussão e votação tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente declarou a - aprovado em 1a. Discussão e Votação o Projeto de Lei n. 61/62. - - -

Projeto de Lei do Sr. Angemiro Beghine e outros, declaran



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

P. A.

78

declarando de utilidade pública a "Guarda Mirim" de Garça. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida a votação tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente declarou aprovado em la. discussão e votação, artigo por artigo, o Projeto de Lei n. 63/62. - - - - -

Projeto de Lei do Sr. Manoel Galdino de Carvalho e outros, solicitando a instalação de cabines na Estação Rodoviária para pôsto de informações da Guarda Mirim. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida a votação tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente declarou aprovado em la. discussão e votação, artigo por artigo, o Projeto de Lei n. 64/62. - - - - -

Projeto de lei do Sr. Argemiro Beghine, sobre os serviços de construções e reparações de muros e calçadas, executados pela Prefeitura Municipal e que serão cobrados dos srs. proprietários pelo - - - - -
dobro do seu real valor. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente declarou aprovado em la. discussão e votação, artigo por artigo, o Projeto de lei n. 65/62. - - - - -

Projeto de lei do Sr. Durval Mathias, autorizando a Prefeitura Municipal contribuir com Cr\$. 100,000,00, para o pagamento do filme de Garça, tirado pela T.V. Cultura S.A. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu em discussão. - - - - -

O Sr. Durval Mathias, com a palavra, disse que sobre o projeto ora em discussão, atualmente era inconveniente visto que a população comercial de Garça cotizaram-se e pagaram o filme tirado de nossa cidade. Finalizando suas palavras disse que retirava o projeto ora em discussão. - - - - -

O Sr. Presidente, deferiu o pedido do vereador Durval Mathias. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

79

Projeto de lei do Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros solicitando a revogação da lei n. 697 de 11 de julho de 1961. - - -

O Sr. Presidente submeteu em discussão. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, com a palavra inicialmente esclareceu a Casa que o projeto em discussão foi aprovado por ambas as Comissões Competentes, mas que apresentará uma emenda no que diz respeito ao número da lei, pois na elaboração do projeto de sua autoria houve um pequeno erro o qual apresentará uma emenda ao projeto, modificando o número da lei para 713, de 12 de outubro de 1961.- Continuando informou a Casa que o projeto em discussão diz respeito a contratação de técnicos para um exame contábel no orçamento do sr. ex Prefeito Municipal. Disse mais que o exame contável naturalmente produzirá gastos para a municipalidade, porém é uma obrigação legislativa tomar tal providência para que então a Câmara possa julgar e examinar as contas Municipais, assim como aos recursos que por ventura venha à Câmara para serem julgados, como é o caso de diversos recursos que estão na Câmara dependendo de uma análise e conclusão, a fim de ser resolvidos com um voto favorável ou contrário do poder Legislativo. Fêz críticas a um articulista que dissia em um de seus artigos que nem a Câmara Municipal nem a prefeitura Municipal querem julgar os recursos, esclarecendo que nessa oportunidade, solicitou do sr. Presidente desta Casa que desse conhecimento ao público o motivo portanto porque a Câmara Municipal não julgou os recursos, solicitando das Comissões que exarem seus pareceres e a Câmara julgue os recursos em Plenário . - - - - -

O Sr. José Porfírio assumiu a Presidência e o Sr. Odilon Izar a Secretaria. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, finalizando suas palavras solicitou o beneplácito da Casa, esclarecendo que a Câmara Municipal de acordo com a Lei Orgânica dos Municípios, tem seus direitos assegurados para julgar tanto as Contas do Sr. Prefeito como os recur



recursos. - - - - -

O Sr. João Tarora, com a palavra, disse que o projeto de -
autoria do Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, que pede a revogação da
lei n. 697, diz respeito a revogação da contratação de técnicos, pa-
ra a análise contábel das contas da Prefeitura Municipal. Disse mais
que ao ver do orador é coerente com o Parecer da Comissão de Finan-
ças, mas que infelizmente foi rejeitado pela Casa, quando nessa oca-
sião a Casa se julgou capaz de julgar as contas, e mais tarde resol-
veu dar êste trabalho a técnicos especializados. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, aparteando, disse que-
o Sr. Prefeito Municipal, também mandou um projeto quase do mesmo -
feito do que está em discussão incluindo a administração do ano de
1951. - - - - -

O Sr. João Tarora, continuando, informou a Casa que a não-
aprovação das contas não prejudicariam a Municipalidade, visto que -
em outras legislaturas deixou-se de julgar as contas do sr. Prefeito
não influido sôbremaneira sôbre a municipalidade, como julgam alguns,
e perguntou ao orador aparteante se o mesmo dispõe de tempo necessá-
rio para julgar e estudar as contas da municipalidade. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, aparteando, disse que
se as outras gestões houvesse examinado as contas não haveria agora-
um acúmulo de matérias, porém acredita que um esforço concentrado vi-
ria sanar esta dificuldade apresentada. - - - - -

O Sr. João Tarora, continuando disse mais que os srs vereaa-
dores não são técnicos hábeis em contabilidade, e se o Município po-
de gastar dinheiro público em banquetes e eleições poderá também gas-
tá-lo numa causa justa e de real interêsse a Municipalidade, e após
o exame técnico da matéria a Câmara poderia votá-la favoravelmente -
ou contrariamente, conforme a opinião de cada vereador. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro pela ordem, esclareceu
ao Sr. Presidente que o orador estava fugindo do assunto em Pauta. -



O Sr. João Tarora, continuando, disse que o orador também fugiu do assunto quando ocupava a tribuna, e não é real querer culpar a Casa pela não aprovação das contas, visto que é uma matéria - extensa e foge da alçada dos srs. vereadores, visto que o exame é puramente técnico e necessita inclusive de conhecimentos de contabilidade. - - - - -

O Sr. João Miguel Chaves, aparteando perguntou ao orador se o mesmo tinha conhecimento da quantia em dinheiro que se ia gastar para a análise contábel por peritos-técnicos. - - - - -

O Sr. João Tarora, continuando disse que o governo possui repartições especializadas para tal fim, isto é, elementos do próprio governo que elaboram a análise e esclarecem por meios de pareceres técnicos as contas Municipais, e o orador aparteante deveria antes de formular tal pergunta saber o quanto iria se gastar em tal perícia contábel. Finalizando suas palavras disse que continuaria - no seu ponto de vista, isto é, que as contas municipais deveriam - ser apreciadas por um técnico especializado. - - - - -

O Sr. Presidente deu por encerrada as discussões e submeteu em votação, tendo a Casa o aprovado por maioria. O sr. Presidente declarou aprovado artigo por artigo o Projeto de Lei n. 67/62, - em la. discussão e votação. - - - - -

Projeto de lei do Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros, solicitando autorização a Prefeitura para conceder um prêmio - de natalidade aos menores Wanderley, Waldir e Waldemir, filhos de - Wanderlei Simionato. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida a votação tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente declarou aprovado em la. discussão e votação, artigo por artigo o Projeto de lei n. 68/62. - - - - -

Projeto de lei do Sr. Flávio Freire Leal, concedendo título de "Cidadão Garcense" ao Sr. Dr. Renato Costa Lima, Ministro -



da agricultura. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida a votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente declarou aprovado em 1.ª discussão e votação, artigo por artigo, o Projeto de lei n. 69/62. - - - - -

Não havendo mais matéria em Pauta, o Sr. Presidente deu a palavra aos Sr.s vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O Sr. Durval Mathias, com a palavra, disse que vinha fazer uma denúncia contra a Prefeitura Municipal de Garça, visto que a Câmara não podia tomar atitudes nenhuma neste caso. mas que qualquer um dos srs. Municípes, poderiam impetrar uma ação, a fim de esclarecer a atitude tomada pelo sr. Prefeito Municipal. Disse mais que é do conhecimento geral que a Fazenda Cascata tinha sido vendida pela quantia de 140 milhões de cruzeiros, mas que por conclavos e reuniões acertivas a Municipalidade, entrou em entendimentos com os srs. compradores e se passou dita escritura pela quantia de 60 milhões de cruzeiros, - isto é menos a metade do valor real da transação, recebendo os cofres municipais o imposto Inter-Vivos na quantia de 4 milhões de cruzeiros o que na realidade seria 8 milhões. Disse mais que a Câmara Municipal aprovou um projeto de lei, concedendo uma redução de 50% para todos os compradores que queiram regulamentar suas escrituras, porém tal negócio sobre a venda da Fazenda Castata não está incluído na mesma lei visto que a transação é recente e foge da aplicabilidade dessa lei. - Finalizando suas palavras disse mais que se fizesse uma reavaliação do imóvel, notaria-se claramente que o mesmo vale três vezes mais, e neste caso deveriam recolher a diferença para os cofres municipais - aquele que tinha usado de má fé, nessas negociatas. - - - - -

O Sr. Presidente informou a Casa que de acordo com o Requerimento de convocação de Sessão Extraordinária, a mesma se processaria em seguida, anunciando a mesma pauta da presente sessão, para a próxima subsequente, dando por encerrado os trabalhos. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

83

Nada mais havendo eu, José Carlos Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografá-la e a subscrevo. - - - - -

José Carlos

PRESIDENTE

José Carlos

SECRETÁRIO